

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema Mato Grosso do Sul CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Motorista de Usina, do Consorcio Público de Desenvolvimento do vale do Ivinhema – CODEVALE e outras providencias.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Motorista de Usina, do Consorcio Público de Desenvolvimento do vale do Ivinhema – CODEVALE, José Paulo Verissimo da Silva portador do RG nº 429004357 SSP/SP e do CPF n º 336.304.998-64.

Art. 2º Ficando designado para trabalhar na Usina de Micro Pavimentação Asfáltica do Consorcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema.

Art. 3º Fica com efeitos retroativos a partir da data de 09 de março de 2024.

Anaurilândia/MS, 27 de junho de 2024.

Lucio Roberto Calixto Costa

Presidente do CODEVALE